



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 127, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Concede gratificação denominada FG-01 à servidora que menciona, e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder à Servidora **CARLA CRISTINA TOMAZ SOBRAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, Nível IV, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação denominada FG-01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base, pela função de Responsável Pelo Programa de Alimentação Escolar.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, 05 fevereiro de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal